

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020 – SEMSMA

No dia 25 de junho de 2020, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa FOGAÇA E FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Rua Luiz Gomes, 639 – Centro – Silva Jardim – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.142.137/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Marcio da Silveira Fonseca, portador do documento de identidade nº 09711772-5, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 028.990.297-54, para eventual Aquisição de materiais de construção (Aço ca-50 e outros) – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 18/2020 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 12.554/2019, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	Aço ca-50, estirado, no diâmetro de 8 mm vara c/ 12 metros	Unid.	50	Manchester	17,50	875,00
3	Aço ca-60, estirado, no diâmetro de 5 mm vara c/ 12 metros	Unid.	50	Manchester	7,90	395,00
4	Adesivo p/ pvc (embalagem plast. De 175 g)	Unid.	100	Plastilit	7,00	700,00
5	Caixonete completo de canela ou similar,	Unid.	50	Canela/Similar	45,00	2.250,00
6	Água raz mineral 900 ml	Unid.	75	Itagua	7,50	562,50
8	Arame galvanizado nº 18	Kg	50	Belgo	13,00	650,00
9	Arame recozido, em rolos de 30 ou 50 kg, nº 18	Kg	100	Belgo	7,00	700,00
10	Areola para emboço	M²	100	Krom	38,00	3.800,00
11	Areia, tipo fina lavada	M³	100	Krom	38,00	3.800,00
12	Argamassa tipo AC-II, pcte de 20 kg	Pct	1000	Construcola	10,00	10.000,00
13	Assento sanitário adulto em plástico standart ou equivalente na cor branca	Unid.	150	Astra	13,40	2.010,00
15	Bandeja para tinta 23 cm	Unid.	50	Atlas	3,50	175,00
16	Boia de 1' para caixa d'água com haste de alumínio de alta pressão	Unid.	75	Astra	36,00	2.700,00
17	Bomba autoaspirante para água limpa, de 0,5 cv – 110v	Unid.	10	Intech	228,00	2.280,00
18	Cabo para rolo 23 cm	Unid.	50	Atlas	5,90	295,00
21	Caixa d'água de polietileno, com capacidade de 5.000 L	Unid.	8	Fibromar	1.745,00	13.960,00
23	Caixa de descarga externa, plástica	Unid.	120	Astra	17,00	2.040,00
27	Cimento branco, saco de 1 kg	Kg	40	Construcola	2,45	98,00
37	Disco Diamantado Serra Mármore, 4-3/8 pol	Unid.	50	Kala	9,50	475,00
38	Serra mármore, 1500W, Bosch ou similar	Unid.	30	Bosch	290,00	8.700,00

39	Dobradiça aço galv 3"x3"x2,5"	Unid.	300	Silvana	2,80	840,00
41	Eletroduto flexível pvc amarelo, de 25 mm conduíte de 3/4"	M	1500	Krona/Similar	0,65	975,00
45	Fechadura p/ porta int., alavanca crom.	Unid.	120	Silvana	23,50	2.820,00
46	Fio com isolamento termop antichama de 750 v, de 2,5 mm² rolo 100 m	Unid.	120	Sil/Similar	77,00	9.240,00
47	Fio com isolamento termop antichama de 750 v, de 4 mm² rolo 100 m	Unid.	100	Sil/Similar	155,00	15.500,00
48	Fio com isolamento termop antichama de 750 v, de 6 mm² rolo 100 m	Unid.	100	Sil/Similar	180,00	18.000,00
51	Fita crepe 48 mm x 50 mm	Unid.	50	Norton	6,00	300,00
56	Joelho 90° de pvc esgoto, de 40 mm	Unid.	50	Plastilit	0,65	32,50
59	Joelho 90° de pvc soldável, de 20 mm	Unid.	150	Plastilit	0,19	28,50
60	Joelho 90° de pvc soldável, de 25 mm	Unid.	150	Plastilit	0,30	45,00
66	Lixa para madeira nº 100	Unid.	250	Norton	0,50	125,00
67	Luva de correr pvc-pba 050 mm	Unid.	20	Plastilit	6,30	126,00
69	Luva de correr pvc-pba 100 mm	Unid.	20	Plastilit	16,20	324,00
73	Luva solda 25 mm	Unid.	50	Plastilit	0,35	17,50
74	Madeira maçaranduba, peças de 1.1/2"x3" (caibro)	M	375	Maçaranduba	5,30	1.987,50
75	Madeira maçaranduba, peças de 3"x3"	M	250	Maçaranduba	11,50	2.875,00
76	Madeira maçaranduba, ripas de 1,5 x 4 cm	M	1000	Maçaranduba	1,90	1.900,00
77	Madeira pinho de 3ª, pecas de 3"x3" (pontaletes) peça c/ 3 m	Unid.	100	Pinho	12,50	1.250,00
79	Massa corrida a base de pva, em latas de 18 L	Unid.	350	Textura Rio	18,00	6.300,00
82	Pedra brita 1	M³	100	Itabloc	73,00	7.300,00
85	Porta lisa semioca para pintura, de 80 x 210 x 3 cm	Unid.	30	Madeporta	48,00	1.440,00
86	Porta lisa semioca para pintura, de 70 x 210 x 3 cm	Unid.	75	Madeporta	48,00	3.600,00
95	Redutor para tinta (thiner) 5lt	Unid.	50	Thiner/Similar	30,00	1.500,00
99	Tê 90° de pvc rígido rosqueável, de 3/4"	Unid.	40	Plastilit	1,20	48,00
101	Tê 90° de pvc rígido soldável, de 25 mm	Unid.	150	Plastilit	0,30	45,00
102	Telha cerâmica tipo marselha comum de primeira	Unid.	4000	Lopes	0,70	2.800,00
103	Tijolo cerâmico, furado, de 10 x 20 x 20 cm	Unid.	2000	Rodrigues	0,40	800,00

104	Tijolo cerâmico, furado, de 10 x 20 x 30 cm	Unid.	5000	Rodrigues	0,50	2.500,00
109	Torneira de boia bronze pressão 3/4"	Unid.	50	Astra	19,00	950,00
111	Torneira p/pia ou tanque, me metal cromado ½" x 18 cm	Unid.	75	Rainha	16,50	1.237,50
112	Tubo de pvc soldável, em varas de 6,00 m de 25 mm	Unid.	100	Plastilit	7,90	790,00
116	Tubo pvc rígido pba, classe 12 (0,6 Mpa) c/ virola 100 mm, c/ 6 m	Unid.	10	Plastilit	200,00	2.000,00
118	Tubo PVC ESG 50 mm x 6 m	Unid.	70	Plastilit	13,00	910,00
120	Tubo PVC ESG 100 mm x 6 m	Unid.	250	Plastilit	15,50	3.875,00
121	União pvc rígido rq 1/2"	Unid.	40	Plastilit	1,40	56,00
122	União pvc soldável de 25 mm	Unid.	75	Plastilit	2,80	210,00
123	Vaso sanitário sifonado de louça branca, tipo popular (bacia sanitária)	Unid.	30	Lorenzett/Similar	75,00	2.250,00
125	Verniz incolor galão com 3.600 ml	Gl	30	Sparlack	40,00	1.200,00
TOTAL						152.663,00

17 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL FORMA/PRAZO DE ENTREGA

17.1 – A **PMSJ**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

17.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PMSJ**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

17.3 – **Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da **SEMSMA**, na Avenida Oito de Maio nº 950 – Centro, em dias úteis no horário de 09:00 às 16:00h.

17.4 – **Forma de entrega:** Conforme necessidade da **SEMSMA**.

17.5 – **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias após o empenho.

6 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão a **PMSJ**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

6.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo nº 12.554/2019 – SEMSMA** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **PMSJ** ou modificação da contratação.

6.3 – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da **PMSJ** deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

6.5 – A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a **PMSJ** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da **PMSJ** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **PMSJ** dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Carlos Alberto M. Fagundes

Secretário Municipal de Serviços

Públicos e Manutenção

Mat. 659/9

FOGAÇA E FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Empresa